



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 09 de agosto de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

AO CONTRATO Nº 017/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00194/2021

PROCESSO SEI IMA. 2019.00000763-88

Finalidade: Prorrogação da vigência e redução do valor contratual

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA**, com sede na Avenida Shishima Hifumi 2911, Sala: Módulo 201/202 – 2º andar – 3º Pavimento – Parque Tecnológico da UNIPAV, Urbanova, CEP 12.244-000, no município de São José dos Campos/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 00.033.757/0001-81, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** as cláusulas quarta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de acessos sob demanda das API's (*Application Programming Interface*) e SDK's (Software Development Kit) de solução GIS (Sistema de Informações Geográficas) do fabricante Google, plataforma nomeada de *Google Maps Platform – GMP*; em sua versão mais completa, permitindo a IMA e seus clientes, utilizarem todos os recursos disponíveis, exceto recursos para *Speed Limits – Asset Tracking* (rastreamento de veículos).

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global estimado do contrato passará a ser de **R\$ 55.654,08** (cinquenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), devido à redução do número de requisições acordadas entre as partes.

Serviços	Volume estimado de requisições / Chamada (Mensal)	Volume estimado de requisições / Chamada (Anual)	Volume estimado de requisições / Chamada (24 meses)
Volume Estimado de Requisições / Chamadas	47.065	564.780	1.129.560
Valor (R\$)	R\$ 2.318,92	R\$ 27.827,04	R\$ 55.654,08

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Eduardo José Pereira Coelho - Diretor Presidente

Marcio Barbado – Diretor Comercial

Marcio Fernando Correa Ricardo – Diretor de Inovação e Operação

Assinam eletronicamente pela GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

Felipe Luis Del Nero - Diretor Comercial

Assinam eletronicamente a testemunha – IMA

Marcelo José Castilho de Oliveira – RG: 27.894.779-7

Assinam eletronicamente a testemunha – GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

Anne Caroline Santana Giovanelli – RG: 46.069.525-3



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE SANTANA GIOVANELLI, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 08:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LUIS DEL NERO, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 09:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ANTONIO DOS SANTOS, Supervisor(a)**, em 10/08/2021, às 09:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE CASTILHO DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 10/08/2021, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BARBIERI, Assistente I - Serviços Administrativos**, em 10/08/2021, às 09:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Gerente de Sustentação**, em 10/08/2021, às 14:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 10/08/2021, às 17:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 11/08/2021, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARBADO, Diretor(a) Comercial**, em 12/08/2021, às 16:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4208054** e o código CRC **82B210E6**.
